



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E A CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL – CASB.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Rua Américo Brasiliense, 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, doravante denominada “MUNICÍPIO”, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, portador do RG nº 33.902.754-X e CPF nº 298.202.098-03, e o **Centro Ann Sullivan do Brasil – CASB**, inscrita no CNPJ/MF 02.403.056/0001-12, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Francisca Massaro Farinha nº 333, a seguir denominada “ENTIDADE”, neste ato representado por sua Presidente Sra. **Odete Hirota**, RG nº 57.209.269-6 e CPF nº 316.868.349-34, doravante denominada “ENTIDADE”, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2023.014768**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR o caput da Cláusula Terceira (Da Vigência), o parágrafo sexto da Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração), em razão do reajuste decorrente da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,2276%, referente ao período de 01/07/2023 a 31/07/2024, bem como a alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2025.

Cláusula Terceira - Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2024, **no período de 01/01/2025 a 31/12/2025**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

Parágrafo Quinto:

1. Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações nº:

02.07.15.12.367.20210.2.0011.01.240.0000.3.3.50.39.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Parágrafo Sexto:

1. Ressalta-se os valores da per capita e do transporte foram reajustados em decorrência da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,2276%, referente ao período de 01/07/2023 a 31/07/2024. Com isso, o valor da per capita passou de R\$ 1.178,00 para R\$ 1.228,00, enquanto o valor do transporte passou de R\$ 6.390,00 para R\$ 6.661,00 ao mês.

2. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 99.989,00** (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), no total de até **R\$ 1.299.857,00** (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), para despesas de custeio, os repasses serão mensais.

Educação	Atendimento	Per Capita	Total Ano
AEE (03 atendimentos semanais)	76 alunos	R\$ 1.228,00	R\$ 1.213.264,00
TRANSPORTE	R\$ 6.661,00/mês		R\$ 86.593,00
Total	76 alunos	***	R\$ 1.299.857,00

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2024.

Felipe Elias Miguel
Secretário Municipal da Educação

Cristiano Luis de Brito
Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11

Odete Hirota
CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL – CASB

1. Testemunha 1
Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

2. Testemunha 2

Departamento de Administração Geral





Assinaturas do documento



"r3 Termo de Colaboração - Centro Ann Sullivan do Brasil (CASB) - 2023.014768"

Código para verificação: **6986XKNG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA LOPES CHAGAS (CPF: ***.155.448-**) em 24/12/2024 às 10:37:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.

(Assinatura do Sistema)



OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA (CPF: ***.472.208-**) em 24/12/2024 às 09:58:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.

(Assinatura do Sistema)



ODETE HIROTA (CPF: ***.868.349-**) em 23/12/2024 às 13:09:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/06/2024 - 14:07:22 e válido até 24/06/2124 - 14:07:22.

(Assinatura do Sistema)



FELIPE ELIAS MIGUEL (CPF: ***.202.098-**) em 23/12/2024 às 11:47:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:37:29 e válido até 07/06/2122 - 08:37:29.

(Assinatura do Sistema)



CRISTIANO LUIS DE BRITO (CPF: ***.962.628-**) em 23/12/2024 às 11:21:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014768** e o código **6986XKNG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.